



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA** para o preenchimento de **31 vagas** nos cursos de Graduação da UEZO, para o segundo período letivo de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A Transferência Externa Facultativa é a forma de ingresso facultada ao aluno regularmente matriculado em curso de graduação de outra instituição de ensino superior, mediante processo seletivo.
- 1.2** A realização da seleção para Transferência Externa Facultativa ficará a cargo da UEZO.
- 1.3** A seleção de Transferência Externa Facultativa destina-se ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos, conforme item 2 deste Edital, na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, situado na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga 1203 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, com início no segundo semestre do ano Letivo de 2015.
- 1.4** Poderá se inscrever para transferência externa alunos que estejam matriculados no mesmo curso ou em cursos afins, conforme a tabela constante nas Normas Complementares de cada curso (Anexo I), devendo estar regularmente matriculados e inscritos no curso de origem ou estar com a matrícula trancada.
- 1.5** Todos os candidatos à transferência externa, independente do percentual de isenção de disciplinas, serão obrigados a cursar no mínimo 30% do curso pleiteado na UEZO.
- 1.6** Só serão aceitas as inscrições dos candidatos cujos cursos de origem estejam citados na tabela contida nas Normas complementares de cada curso (Anexo I).

2. DAS VAGAS

- 2.1** Cursos de Graduação

As vagas para ingresso em cursos de graduação da UEZO, no segundo semestre de 2015, estão sendo ofertadas, segundo esse processo seletivo de Transferência Externa Facultativa, dada a seguinte distribuição:

- 05 vagas para o curso Superior de Tecnologia em Polímeros;
- 05 vagas para o curso superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos;
- 05 (cinco) vagas para o curso superior de Tecnologia em Construção Naval;
- 03 (três) vagas para o curso de Ciências Biológicas, modalidade produção químico - biológica;
- 03 vagas para o curso de Farmácia;
- 05 vagas para o curso de Engenharia de Produção.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** Período: **Período: de 15 de abril a 15 de maio de 2015. Horário: 10h às 19h**, em dias úteis, como descrito no Anexo II deste edital.
- 3.2** Local: UEZO, Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga 1203, 3º andar, sala 311 (Coordenação de Ingresso) – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ.
- 3.3** O candidato impedido de comparecer para realizar a inscrição poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;
- 3.4** Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e das formas estabelecidas.
- 3.5** A inscrição para seleção implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UEZO, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 3.6** Ocorrendo a apresentação de dois ou mais requerimentos de inscrição para o mesmo candidato, será validado para fins de confirmação, o último requerimento apresentado, cancelando-se em consequência o(s) anterior(es).
- 3.7** São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.uezo.rj.gov.br/prograd/cov/vestibular/vestibular.html> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.8** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - A)** Histórico escolar original e fotocópia até o último período letivo cursado assinado e carimbado, contendo:
 - A.1. Curso/modalidade em que o candidato está matriculado;
 - A.2. Forma de ingresso na IES de origem com os dados referentes à forma de seleção;
 - A.3. Número de pontos obtidos no Concurso Vestibular se for o caso;
 - A.4. Carga horária de cada disciplina;
 - A.5. Nota ou conceito de aprovação em cada disciplina;

- A.6. Número de créditos de cada disciplina, quando couber;
- A.7. Reconhecimento do curso, no caso das IES particulares ou de autorização e ou reconhecimento, no caso das públicas.
- B)** Registro do(s) trancamento(s) do(s) período(s) letivo(s), quando existir;
- C)** Matriz Curricular e ementário do curso atualizado e autenticado pela instituição de origem, no qual constem carga horária discriminada e natureza (obrigatória ou optativa), dos componentes curriculares;
- D)** Documento de identidade (original e fotocópia);

3.9 Os candidatos inscritos cujos documentos estejam incompletos serão eliminados do processo.

3.10 Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste Edital.

3.11 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.12 A realização da inscrição só será efetivada mediante apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS exigidos para inscrição.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato ou o seu representante legal deverá retirar o Comprovante da Inscrição (CI), no ato de sua inscrição.

4.2 O candidato ou o seu representante legal deverá conferir as informações contidas no CI.

4.3 Caso verifique algum erro no CI, no momento da sua retirada, o candidato ou seu representante legal deverá solicitar a imediata correção, sendo de sua inteira responsabilidade o pedido de correção.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção no processo de transferência externa facultativa abrangerá as seguintes etapas:

- A) Análise da documentação exigida no subitem 3.8;
- B) Verificação de pré-requisito que o candidato deverá cumprido com êxito, de modo que possa equivaler a um mínimo de 75% da carga horária e do conteúdo das disciplinas obrigatórias contidas nas Normas complementares do curso pleiteado;
- C) Análise de Coeficiente de Rendimento Acadêmico Total – CRAT, registrado no Histórico Escolar Oficial.

5.2 A seleção ficará a cargo das comissões qualificadoras de cada Unidade Universitária, aprovadas em seus respectivos colegiados de Unidade, correspondentes de cada curso participante do processo seletivo.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

6.1 A documentação apresentada pelo candidato será analisada por cada comissão de Unidade Universitária e o resultado será publicado no **dia 25 de maio de 2015**, conforme cronograma (Anexo II).

6.2 Serão admitidos pedidos de recurso após o resultado da análise de documentação, desde que estes sejam fundamentados e protocolados na CoIN – Coordenação de Ingresso da UEZO, exclusivamente nos dias **26 a 28 de maio de 2015**, no horário das 10h às 19h.

6.3 O pedido de revisão da análise da documentação deverá ser solicitado pelo próprio candidato na data prevista no item 6.2.

6.4 Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, pelos correios e por e-mail.

6.5 O resultado da análise da documentação da qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantido ou alterado.

6.6 Da decisão dos recursos, proferida pela Comissão Qualificadora, não caberá novo recurso.

6.7 O resultado do pedido de revisão de análise de documentação será divulgado no dia **02 de junho de 2015** no mural de ingresso da UEZO e no site: www.uezo.rj.gov.br

7. DO RESULTADO DO EXAME DE SELEÇÃO

7.1 O resultado do Processo de Seleção Externa Facultativa será válido para o preenchimento das vagas do segundo semestre do ano letivo de 2015, indicadas no item 2 deste Edital.

7.2 O preenchimento das vagas ofertadas em cada curso se dará por ordem de classificação decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico Total (CRAT) registrado no Histórico Escolar oficial.

7.3 Na ocorrência de candidatos com CRAT iguais, para fins de classificação nas vagas de cada curso, far-se-á o desempate levando-se em conta o candidato com a maior pontuação nas disciplinas obrigatórias, descritas segundo os critérios constantes nas Normas Complementares de cada curso. Em permanecendo a condição de empate será dada a prioridade ao candidato de maior idade.

7.4 O resultado final da seleção será divulgado no site da UEZO (www.uezo.rj.gov.br) e no mural de Ingresso da UEZO, **no dia 03 de junho de 2015**.

7.5 Serão admitidos pedidos de revisão, desde que fundamentados e protocolados na CoIN – Coordenação de Ingresso da UEZO, exclusivamente nos dias **08 e 09 de junho de 2015**, **no horário das 10h às 17h**.

7.6 O pedido de revisão deverá ser solicitado pelo próprio candidato na data prevista no item anterior.

7.7 Não serão aceitos pedidos de revisão via fax, pelos correios e por e-mail.

7.8 Em havendo pedido de revisão aceito, o resultado poderá ser mantido ou alterado.

7.9 O resultado, após revisão, será considerado definitivo, não cabendo novo recurso.

7.10 O resultado do pedido de revisão dos candidatos será divulgado no **dia 15 de junho de 2015** no mural de ingresso da UEZO e no site www.uezo.rj.gov.br.

7.11 O resultado final dos classificados no processo seletivo de Transferência Externa será publicado no **dia 16 de junho de 2015** no mural de ingresso da UEZO e no site www.uezo.rj.gov.br.

8. DA MATRÍCULA E ISENÇÃO DE DISCIPLINAS

8.1 A matrícula será realizada nos dias **dias 22 a 25 de junho de 2015**, das 10h às 18h 30min, na Secretaria Acadêmica, na UEZO, com os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a) Documento de identidade e Certidão de nascimento ou de casamento (original e fotocópia);
- b) Três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Título de eleitor, para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e fotocópia);
- d) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e fotocópia);
- e) Comprovante de residência (original e fotocópia);
- f) Histórico Escolar atualizado e autenticado pela Instituição de origem (original);
- g) Programa e ementas das disciplinas cursadas, carimbada e assinada pela Coordenação do Curso.
- h) Declaração atualizada de vínculo ou certidão de estudo emitido pela IES de origem, devidamente carimbada e assinada;
- i) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (original e fotocópia) e publicação no Diário Oficial (fotocópia);
- j) Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia).

8.2 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

8.3 Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que efetivamente o estudante não teria direito a ela, a Secretaria Acadêmica procederá ao cancelamento da mesma sem prejuízo das demais ações cabíveis.

8.4 O candidato impedido de comparecer para realizar a matrícula poderá constituir um representante por meio de procuração específica, por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida; sendo menor poderá ser representado por seu responsável, mediante documento que comprove paternidade, maternidade, guarda ou tutela do candidato;

8.5 O candidato ou seu representante legal que não comparecer nas datas e horários determinados para a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

8.6 A isenção em disciplinas do candidato à transferência externa ocorrerá conforme informado no Anexo II.

8.7 O pedido de isenção em disciplinas deverá ser feito pelo candidato nos dias 26 a 30 de junho de 2015 na SECAD.

8.8 O resultado da solicitação de isenção de disciplinas será divulgado no dia 06 de julho de 2015 no período registrado no ANEXO II.

8.9 Serão admitidos pedidos de revisão do resultado da solicitação de isenção de disciplina, desde que fundamentados e protocolados na SECAD, exclusivamente nos dias 07 e 08 de julho de 2015, no horário das 10h às 18h30min.

8.10 O pedido de revisão do resultado da solicitação de isenção de disciplinas deverá ser solicitado pelo próprio candidato na data estipulada no item 8.9.

8.11 O resultado da solicitação de isenção de disciplinas poderá ser mantido ou alterado.

8.12 Da decisão que julgar a revisão da solicitação de isenção de disciplinas, não caberá novo recurso.

9. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado ou não deverá retirar os documentos entregues na Coordenação de Ingresso – CoIN – Prédio I / sala 311 da UEZO, no período de 10 a 12 de junho, no horário de 10h às 17h, após esta data, serão inutilizados.

10. DO INÍCIO DAS AULAS NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2015

10.1 O início das aulas na UEZO, no 2º semestres letivos de 2015, obedecerá ao estabelecido em Calendário Acadêmico disponível no endereço eletrônico www.uezo.rj.gov.br.

11. DAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O presente edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico da UEZO (<http://www.uezo.rj.gov.br>)

11.2 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e solucionadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2015.

João Bosco de Salles
Reitor em exercício
ID: 4350439-6

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA/2015

1. CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência externa facultativa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Tecnologia em Biotecnologia, Ciências Ambientais, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Educação Física, Odontologia, Medicina Veterinária.

1.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Biologia Geral, Bioquímica e Biologia Celular.

2. CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA

2.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência externa facultativa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Produção de Fármacos, Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biomedicina, Educação Física e áreas afins.

2.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Biologia Celular e Química Geral.

3. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO NAVAL

3.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência externa facultativa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Metalurgia, Tecnologia em Petróleo e Gás, Tecnologia em Construção Naval, Engenharias, Bacharelado em Ciências Náuticas, Física, Matemática, Química, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e áreas afins.

3.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Cálculo I, e Física I .

4. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM POLÍMEROS

4.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência externa facultativa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Materiais, tecnologia em Processos Químicos, Engenharia de Materiais, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Química Industrial e Engenharia Química.

4.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Cálculo I, Cálculo II, Química Geral, Química Orgânica e Física I .

5. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS

5.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência externa facultativa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Tecnologia em Processos Metalúrgicos, Tecnologia em Materiais, Engenharia Metalúrgica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Mina.

5.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Cálculo I, Química Geral, Física I e Língua Portuguesa .

6. CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

6.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de Transferência Externa para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado em um dos seguintes cursos: Engenharias, Administração, Matemática, Física e Química.

6.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, disciplinas equivalentes as de Cálculo I, Cálculo II, Física I, Física II e Língua Portuguesa .

ANEXO II
CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Procedimentos de inscrição/entrega da documentação	15 de abril a 15 de maio de 2015	CoIN - Coordenação de Ingressos Horário: 10h às 19h (em dias úteis) Prédio I/3º andar/ sl. 311
Divulgação do resultado da análise da documentação	25 de maio de 2015	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Pedido de revisão da análise de documentação	26 a 28 de maio de 2015	CoIN - Coordenação de Ingressos Horário: 10h às 19h Prédio I/ 3º andar/ sl. 311
Resultado do pedido de revisão da análise de documentação	02 de junho de 2015	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Divulgação do resultado da seleção	03 de junho de 2015	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Pedido de revisão da seleção	08 e 09 de junho de 2015	CoIN - Coordenação de Ingresso Horário: 10h às 17h Prédio I/ 3º andar/ sl. 311.
Resultado do pedido de revisão da seleção	15 de junho de 2015	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Resultado final dos classificados	16 de junho de 2015	Site: www.uezo.rj.gov.br Mural de Ingresso
Retirada da documentação	17 a 19 de junho de 2015	CoIN - Coordenação de Ingresso Horário: 10h às 17h Prédio I/ 3º andar/ sl. 311.
Matrícula	22 a 25 de junho de 2015	Secretaria Acadêmica Horário: 10h às 18h 30min Prédio I/ 3º andar
Solicitação da isenção de disciplinas	26 e 30 de junho de 2015	SECAD
Resultado da solicitação da isenção de disciplinas	06 de julho de 2015	SECAD

Pedido de revisão da solicitação de isenção de disciplinas	07 e 08 de julho	SECAD
Resultado da revisão da solicitação de isenção de disciplinas	14 de julho de 2015	SECAD
Montagem da grade	15 a 17 de julho de 2015	SECAD